# MATRÍCULA Nº

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

111.690

**FLS @**mbro de 2010 01

#### IMÓVEL

Um prédio situado à Rua Carioba, sob nº 931, em Americana, e seu respectivo terreno que mede 9,75 metros de frente para a citada via pública; 14,00 metros na linha dos fundos confrontando com o Ribeirão Quilombo; 250,00 metros da frente aos fundos, até atingir o Ribeirão Quilombo, confrontando de um lado com o prédio nº 939 e do outro lado com propriedade de Joaquim Barreira, perfazendo uma área superficial de 2.967,00 metros quadrados.

### IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

15.0011 da Prefeitura Municipal de Americana-SP

#### PROPRIETÁRIOS

DAVID POLES, brasileiro, industrial, filho de Leonardo Poles de Maria Carmela Giacomin, portador do RG/SSP/SP nº 8.125.083 e do CIC nº 013.780.908-53, e sua mulher THEREZINHA ROCHA POLES, brasileira, escriturária, filha de toaquim Rocha Junior e de Maria Angelina Rocha, portadora do RG/SSP/SP nº 12.549.491 e inscrita no CPF/MF nº 215.196.678-09, casados sob o regime da comunitão geral de pens, desde 01.12.1951, residentes e domiciliados à Pua Carioba, nº 050. residentes e domiciliados à Rua Carioba, nº 959 em Americana SF

#### REGISTRO ANTERIOR

Transcrição nº 5.194, fls. 65, livro 3-D, desta Serventia, datada de 16/02/1961.

A escrevente autorizada Karuta Millano Morriso (Roberta Castellano Moreira)

O Responsável pelo Expedie

(Marcelo Squassoni Gomes).

Americana, 10 de dezembro de 2010.

AV.01 / 111.690

AVERBAÇÃO DE ÓBITO DE PROPRIETÁRIO. Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário DAVID POLES faleceu em 22/05/2007, no estado civil de

casado com THEREZINHA ROCHA FOLES.

Os documentos que deram origem ao presente ato foram Prenotados sob nº. 237.495 em 30/11/2010 e arquivados en microfilme sob o mesmo número de ordem.

Cartillano Morina (Roberta Castellano Moreira).

## R.02 / 111,690 PARTILHA JUDICIAL

Americana, 10 de dezembro de 2010.

Nos termos do Formal de Partilha expedido em 11.11.2008, prenotado sob nº 237.495 em 30.11.2010, extraído dos autos do Processo nº 019.01.2007.015100-2/1000000-000, Ordem nº 2197/07 de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de David Poles, já qualificado (que era empresário, residia e domiciliava em Americana-SP, na Rua Fortunato Faraone, nº 600, Bairro Girassol), que correu pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Americana-SP, assinado pelo Dr. Sansão Ferreira Barreto, MM. Juiz Substituto da referida Vara, cuja partilha foi homologada por sentença de 11.09.2008, transitada em julgado em 20.10.2008, foi atribuído a viúva meeira THEREZINHA ROCHA POLES, brasileira, do lar, viúva desde 22.05.2007, portadora do RG/SSP/SP nº 12.549.491 e do CPF/MF nº 215.196.678-09, residente e domiciliada na Rua Fortunato Faraone, nº 600, Bairro Girassol, em Americana-SP; e aos herdeiros filhos: 1) DAVID POLES JUNIOR, brasileiro, divorciado desde 24.06.2004, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 5.510.558-0 e do CPF/MF nº 555.052.608-53, residente e domiciliado na Rua Galdina G. Santarosa, nº 17, Bairro Santa Cruz, em Americana-SP; 2) CLÁUDIO ROBERTO POLES, brasileiro, solteiro, diplomata, nascido em 27.06.1955, portador do RG/SSP/SP nº 7.318.778-1 e do CPF/MF nº

continua no verso

REGI

ISTRO

IMÓVEIS MERICANA

DE

MATRÍCULA Nº

111.690

FLS 01 VERSO

007.313.088-59, residente e domiciliado na SQS 213 – C – 503, em Brasília-DF; 3) CELIA REGINA POLES JANNUZZI, brasileira, empresária, portadora do RG/SSP/SP nº 12.549.492-0 e do CPF/MF nº 053.793.308-51, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NICOLAO JANNUZZI FILHO, brasileiro, bancário, portador do RG/SSP/SP nº 7.688.522-7 e do CPF/MF nº 025.112.568-86, residentes e domiciliados na Rua Tatui, nº 89, apto. 9, Jardim Paulista, em São Paulo-SP; e, 4) TEREZA CRISTINA POLES, brasileira, jornalista, portadora do RG/SSP/SP nº 20.891.890 e do CPF/MF nº 127.706.348-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RICARDO DE OLIVEIRA AMORIM, brasileiro, jornalista, portador do RG/SSP/RJ nº 08789467-1 e do CPF/MF nº 416.705.901-00, residentes e domiciliados na Alameda Franca, nº 425, apto. 701, Cerqueira César, em São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$289.014,89, na proporção de 50% do imóvel para a viúva meeira e 1/4 da metade do imóvel para cada um dos herdeiros filhos.

A escrevente autorizada, Kdruta (Avullano Marua) (Roberta Castellano Moreira).

R.03 / 111.690 / CAUÇÃO / HIPOTECA JUDICIAL (Prenotação n° 322.944 de 13/11/2017)

Americana, 34 de novembro de 2017.

Pelo Mandado Judicial expedido em 29/08/2017, pela 4º Vara Cível do Foro da Comarca de Americana-SP, oriundo do processo nº 1013190-97.2016.8.26.0019) de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Inadimplemento, tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$192.551,99, na qual figuram como requerente Lamberti Brasil Produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 48.795.926/0001-47, estabelecida na Estrada Vasconecios, nº 490, em Nova Odessa-SP; e, como requerida Industria Textil Poles Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 43.239.375/0001-11, localizada na Rua Carioba, nº 959, Bairro Cordenonsi, em Americana-SP, foi determinada a inscrição da CAUÇÃO/HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre uma parte ideal correspondente a 1/4 da metade do imóvel desta matrícula, pertencente a David Poles Júnior, já qualificado. (Caução/Hipoteca sobre 03 imóveis).

O escrevente autorizado

(Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 111.690 PENHORA (Prenotação n° 338.364 de 30.01/2019)

Americana, 01 de fevereiro de 2019.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, emitida em 30/01/2019, nos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº. 00013148-74.2016.5.15.0099), em que o exequente Jose Armani, CPF nº. 050.057.068-01, move em face dos executados Inclustria Textil Poles Ltda, CNPJ n°. 43.239.375/0001-11; Mario Jose Ferreira Rodrigues, CPF n°. 212.735.908-60; e, David Poles Junior, CPF nº. 555.052.608-53, o imóvel foi penhorado. Consta na referida certidão o seguinte: Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 12,50 - Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 1/12/2016 | Folhas: OS 01/2016 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DAVID POLES JUNIOR - O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do depositário: David Poles Junior. Consta ainda que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 1/12/2016 Folhas: OS 01/2016. (Valor total da dívida R\$988.323,74). (penhora sobre 04 imóveis).

Selo Digital: 119909321SX000024975HA197

continua na ficha nº 02

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.248.970-\*\* DATA: 20/06/2024 12:53:18 - VALOR: R\$ 21,51

MATRÍCULA Nº

-	 	_	-

111.690 MATRICULA Nº

FLS 01 de fevereiro de 2019 02

A escrevente autorizada 👊 magazi (Luiza Maria Marchi).

AV. 05 / 111.690 / PENHORA (Prenotação nº 345.806 de 26/09/2019)

Americana, 04 de outubro de 2019.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Oficio Cível de Americana-SP, emitida em 26/09/2019, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 10054352220168260019), em que o exequente Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move em face dos executados Industria Textil Poles Ltda, CNPJ nº 43.239.375/0001-11, e David Poles Junior, CPF nº 555.052.608-53, uma parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel, pertencente ao executado David Poles Junior, foi penhorada tendo como depositário David Poles Junio (Valor da divida R\$1.185.837,14). (custas pagas - penhora sobre 03 imóveis). Selo Digital: 119909321DX000086658MP19Q

Everthon Scagnolato) O escrevente autorizado

AV. 06 / 111.690 (Prenotação n° 371.119 de 07/10/2021)

Americana, 21 de outubro de 2021.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 28/11/2017 e admitida em juizo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imével, processo digital nº 1013729-29.2017.8.26.0019, à 4ª Vara Cível do Foro de Americana SP, em que são partes: Therezinha Rocha Poles, CPF nº 215.196.678-09, exequente; e David Poles Junior, CPF nº 555.052.608-53 e Indústria Textil Poles Ltda, CNPJ nº 43.239.375/0001-11, executados, cujo valor da causa é R\$123.680,24, conferme requerimento datado de 06/10/2021 e Certidão expedida em 04/12/2020, pelo Juizo de Direito da refetida Vara acima mencionada. Selo Digital 19909331RF000230269F721Y

A escrevente autorizada

(Luiza Maria Marchi).

AV. 07 1111.690 PENHORA (Prenotação n° 383.669 de 30/08/2022)

Americana, 22 de setembro de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 4° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 30/08/2022, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 1013729-29.2017.8.26.0019), em que a exequente Therezinha Rocha Poles, CPF nº. 215.196.678-09, move em face dos executados Industria Textil Poles Ltda, CNPJ nº. 43.239.375/0001-11; e, David Poles Junior, CPF nº. 555.052.608-53, o imóvel *foi penhorado*. Consta na referida certidão o seguinte: Data do auto ou termo: 17/11/2020 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 12,50 -Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 17/11/2020 | Folhas: 96/97 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DAVID POLES JUNIOR - O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do depositário: David Poles Junior. (Valor total da dívida R\$123.680,24). (custas pagas - penhora sobre 03 imóveis). Selo Digital: 119909321OL000329843UN221

continua no verso

ESTADO DE

MATRÍCULA Nº 111.690

FLS 02 VERSO

A escrevente autorizada (Luiza Maria Marchi).

AV. 08 / 111.690

(Prenotação n° 388.271 de 27/12/2022)

Americana, 13 de janeiro de 2023.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO. Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Cláudio Roberto Poles, já qualificado, também é portador do RG/MRE/DF nº.9065, conforme cópia assinada digitalmente, em 13/04/2020. microfilmada sob nº 352.528, em 24/04/2020, nesta Serventia, averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nº.09, nesta matrícula. Selo Digital: 119909331UT004047223MD23D

O escrevente autorizado,

(Isaac Xavier Barros Junior).

R. 09 / 111.690 / DOAÇÃO (Prenotação n° 388.271 de 27/12/2022)

Americana, >3 de janeiro de 2023.

Pela Escritura Pública de Doação de 23/12/2022, do 1º Tabelião Local (livro nº 1.223, fls.002/010), Therezinha Rocha Poles, já qualificada, residente e domiciliada na Alameda Franca, n° 425, apartamento 102, Jardim Paulista, em São Paulo-SP, doou uma parte correspondente a 50% do imóvel, avaliada em R\$361.677,30, em partes iguais, a: 1) CLÁUDIO ROBERTO POLES, brasileiro, softeiro, maior diplomata, RG/MRE-DF n° 9065, CPF/MF n° 007.313.088-59, residente e domiciliado na Rua Peixoto Gomide, n° 1.526, apartamento 52, Jardim Paulista; em São Paulo-SP; 2) CELIA REGINA POLES JANNUZZI, brasileira, economista, RG/SSP/SP n° 12.549, 492, CPF/MF n° 053.793.308-51, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 09/01/1987, com NICOLAO JANNUZZI FILHO, brasileiro, economista, RG/SSP/SP n° 7.688.522, CPF/MF n° 025.112.568-86, residentes e domiciliados na Rua Tatuí, n° 89, apartamento 09, Jardim Paulista, em São Paulo-SP; e, 3) TEREZA CRISTINA POLES, brasileira, jornalista, RG/SSP/SP n° 20.891.890, CPF/MF n° 127.706.348-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 16/06/2001, com RICARDO DE OLIVERA AMORIM, brasileiro, jornalista, RG/IFP/RJ n° 87.894.671, CPF/MF n° RICARDO DE OLIVERA AMORIM, brasileiro, jornalista, RG/IFP/RJ n° 87.894.671, CPF/MF n° RICARDO DE OLIVEIRA AMORIM brasileiro, jornalista, RG/IFP/RJ n° 87.894.671, CPF/MF n° 416.705.901-00, residentes e domiciliados na Alameda Franca, n° 425, apartamento 701, Jardim Paulista, em São Paulo SP. Selo Digital: 1199093211A004047224EC230

O escrevente autorizado

\_\_\_\_ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 10 / 111.690 (Prenotação n° 388.271 de 27/12/2022)

Americana, 13 de janeiro de 2023.

AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE. Procede-se a esta averbação para constar que pela escritura pública de doação, registrada sob nº.09 e por imposição da doadora Therezinha Rocha Poles, já qualificada, <u>uma parte ideal</u> correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, fica gravada com a cláusula restritiva de INCOMUNICABILIDADE na modalidade vitalícia.

Selo Digital: 119909331DU004047225IB23F

O escrevente autorizado, \_\_\_\_

\_\_\_\_ (Isaac Xavier Barros Junior).